



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Regulamenta os critérios para a pontuação da Prova de Títulos e de Projeto Acadêmico, de acordo com a Portaria PRORH 1.329/2015 que dispõe sobre o procedimento de concursos públicos para o provimento dos cargos de Magistério Superior na Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, estabelece os critérios para concurso público à carreira de Magistério Superior no que se refere a Avaliação dos Títulos e do Projeto Acadêmico dos candidatos, de acordo com a **Portaria nº 1.329/2015** da Universidade Federal de Juiz de Fora.

RESOLVE:

APROVAR os critérios de pontuação para prova de títulos (anexo I) e para o Projeto Acadêmico (anexo II) nos concursos públicos da carreira de Magistério Superior da Faculdade de Enfermagem da UFJF.

Art. 1º - Os títulos declarados serão entregues em momento oportuno, encadernados em 3 (três) vias sendo 1 (uma) com os respectivos documentos comprobatórios, que deverão estar na ordem crescente dos itens que constam na tabela em anexo.

Art. 2º - Os comprovantes dos títulos e a planilha de critérios preenchida e calculada pelo candidato, assim como o projeto acadêmico, devem ser apresentados com até duas horas mínimas de antecedência da Prova de Títulos e de Projeto Acadêmico, conforme consta no art. 6º, § 6º, inciso III, da Portaria nº 1.329/2015.

Art. 3º - A banca examinadora caberá a avaliação e julgamento dos dados declarados e respectivos documentos comprobatórios apresentados, podendo confirmar ou não a pontuação indicada pelo candidato, fazendo alterações nos lançamentos quando não houver correspondência ao valor ou ao campo indicado.

Art. 4º - O valor máximo dos títulos e projeto acadêmico corresponderá a 10 (dez) pontos, sendo de 5 (cinco) pontos da Prova de Títulos e 5 (cinco) pontos do Projeto Acadêmico. Neste último será incluída a pontuação da Arguição Oral sobre os Títulos e sobre o Projeto Acadêmico de cada candidato.

Art. 5º - No que se refere ao Projeto Acadêmico, o candidato deverá apresentar um plano de trabalho fundamentado, contendo a proposta didático-pedagógica e os objetivos gerais e específicos das atividades acadêmicas, relativamente às ações do ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão, bem como a projeção dos respectivos resultados, em no máximo 05 laudas.

Art. 6º - Para avaliação dos títulos serão considerados os seguintes critérios:

I. Formação acadêmica – de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;

II. Produção científica dos últimos 5 anos – de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;

III. Atividade profissional dos últimos 5 anos – de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

§ 1º Para efeito de pontuação, não se computará o título mínimo exigido para inscrição no concurso (Graduação).

§ 2º Só serão avaliados e computados certificados ou diplomas de pós-graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Unidade da Faculdade de Enfermagem.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2018.

Prof. Dr. Marcelo da Silva Alves
Diretor da Faculdade de Enfermagem

ANEXO I

Critérios de Pontuação da Prova de Títulos* - Faculdade de Enfermagem UFJF

GRUPO I - Formação Acadêmica**	Pont. max. por item	Nº max itens computados	Pontos Obtidos
Pós-doutorado	0,5	1	
Doutorado	0,5	1	
Mestrado	0,5	1	
Especialização modalidade residência	0,3	1	
Especialização modalidade <i>lato sensu</i> (0,1 por especialização)	0,2	2	
Subtotal	2		

(*) Na prova de títulos não será considerada a titulação mínima exigida para a inscrição no concurso (Graduação em Enfermagem)

(**) Na Formação Acadêmica (Pós-Graduação), considera-se Área do Concurso: Enfermagem e Saúde.

GRUPO II- Produção científica (últimos 5 anos)	Pont. max. por item	Nº max itens computados	Pontos Obtidos
Trabalhos completos em anais de eventos	0,01	3	
Resumos expandidos em anais de eventos	0,01	3	
Resumos em anais de eventos	0,01	2	
Participação em corpo editorial de livros e periódicos indexados	0,01	1	
Revisor de periódico indexado	0,01	1	
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis A1 ou A2 na área 20 ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 2 quando não classificados na área 20	0,3	3	
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B1 ou B2 na área 20 ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 1 e menor que 2 quando não classificados na área 20	0,2	3	
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B3 ou B4 ou B5 na área 20 ou artigos com fator de impacto menor que 1 quando não classificados na área 20.	0,1	3	
Coordenador de projeto de pesquisa (comprovar com aprovação do CEP ou cadastro do órgão de pesquisa da instituição) - <i>Em caso de colaboração considera-se metade da pontuação</i>	0,02	1	
Software com registro junto ao INPI (comprovado pela emissão da carta de registro pelo referido órgão por publicação equivalente na Revista da Propriedade Industrial - RPI), por software	0,01	1	
Invenção (produto ou processo) com patente concedida pelo INPI (comprovado pela apresentação carta patente emitida pelo referido órgão ou por publicação equivalente na Revista da Propriedade Industrial-RPI), por produto ou processo	0,01	1	
Livro publicado*	0,03	1	
Organização de obra publicada*	0,01	1	
Capítulo de livro publicado*	0,01	2	
Subtotal	2		

(*) Livros ou Capítulos de Livros (comprovado com cópia da capa, contracapa e sumário) impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN.

GRUPO III- Atividade Profissional	Pont. max. por item	Nº max itens computados	Pontos Obtidos
Docência na área de Enfermagem na graduação/semestre	0,08	4	
Docência fora da área de Enfermagem na graduação/semestre	0,06	4	
Docência de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> /semestre	0,06	4	
Docência de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /semestre	0,02	4	
Cargo de Direção de unidade acadêmica/semestre	0,09	6	
Cargo de Vice-Direção de unidade acadêmica	0,06	4	
Cargo de Coordenação de curso de graduação/semestre	0,09	6	
Cargo de Vice-Coordenação de curso de graduação/semestre	0,04	4	
Cargo de chefia de departamento de unidade acadêmica/semestre	0,08	4	
Cargo de vice-chefia de departamento de unidade acadêmica/semestre	0,03	4	
Coordenador de projeto de extensão / Treinamento Profissional / monitoria /ano - <i>Em caso de colaboração considera-se metade da pontuação</i>	0,02	2	
Orientação de tese de Doutorado concluída	0,06	6	
Co-orientação de tese de Doutorado concluída	0,04	4	
Orientação de dissertação de Mestrado concluída	0,04	6	
Co-orientação de dissertação de Mestrado concluída	0,02	4	
Orientação de trabalho de Residência ou Especialização concluída	0,02	4	
Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou equivalente concluído	0,02	4	
Orientação de Iniciação Científica/ano	0,02	4	
Membro efetivo de banca de teses de doutorado e dissertações de mestrado	0,03	3	
Membro efetivo de banca de monografia de especialização e Trabalho de Conclusão de Curso	0,02	4	
Membro efetivo de banca para seleção ou concurso de docentes ou enfermeiros	0,02	2	
Participação em Conselhos/Comissões/ Câmaras em instituições de ensino superior	0,02	2	
Bolsa de produtividade de agência de fomento/por ano de bolsa	0,04	4	
Coordenador de projeto de pesquisa ou extensão com fomento recebido de agência financiadora	0,02	2	
Subtotal	1		

ANEXO II

Critérios à Arguição de Títulos e Projeto Acadêmico

Critérios	Pontuação Max.	Pontos Obtidos
Arguição Títulos - 2 (dois) pontos		
Verificar a inter-relação e consistência entre a produção acadêmica e alinhamento com o perfil profissional do egresso do curso.	0,8 pontos	
Verificar a capacidade do candidato em relacionar suas ações do exercício de magistério no ensino superior de graduação e pós-graduação	0,8 pontos	
Identificar na apresentação do candidato a capacidade de orientação, coordenação e supervisão de atividades nos diversos ambientes que o ensino superior permite à tríade das atividades-fim da Universidade	0,4 pontos	
SUBTOTAL		

Projeto Acadêmico - 3 (três) pontos	Pontuação Max.	Pontos Obtidos
Projeto Acadêmico contendo a proposta didático-pedagógica relativa ao ensino de graduação e pós-graduação, à pesquisa e à extensão, bem como a projeção dos resultados.	1,0 ponto	
Integração entre áreas de conhecimento e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão do projeto acadêmico.	0,75 pontos	
Clareza na exposição, coerência e exequibilidade do projeto acadêmico.	0,75 pontos	
Inovação e inserção social do projeto acadêmico.	0,5 ponto	
SUBTOTAL		
TOTAL GERAL		